



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 17.908 , DE 11 DE JUNHO DE 2013.

Nomeia membros para compor o Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, constituído pelo Decreto n.17.907, de 11 de junho de 2013, os seguintes membros:

I – Coordenador Geral:

a) MICHAEL SARAIVA RODRIGUES, matrícula n. 300105880;

II – Equipe Técnica:

a) CLEONICE MARTINS DE AGUIAR, matrícula n. 300123101;

b) FRANCISCO DE ASSIS SILVA CUELLAR, matrícula n. 300063273;

c) LINDOLFO FELINO DE ALMEIDA FILHO, matrícula n. 300109167;

d) CRISTIANO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula n. 100058447;

e) DOMINGOS FRANCISCO DA CUNHA, matrícula n. 300101617;

f) JOSE LOURENÇO DA SILVA FILHO, matrícula n. 300007233;

g) HELDER RISLER DE OLIVEIRA, matrícula n. 300107825;

h) TÂNIA MARIA COLOSSI DANIEL, matrícula n. 300008601; e

i) DALMYR FIGUEIREDO GOMES JÚNIOR, matrícula n. 300106443.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de abril de 2013.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de junho de 2013, 125º da República.

  
**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador